



Carta de Atualização – WinFisc

Atualização Sistema de Escrita Fiscal versão 4.85z

1. Em atendimento a Legislação, o valor referente ao diferencial de alíquotas pago pelo contribuinte paulista em relação às entradas de mercadorias oriundas de outros Estados destinadas à uso e consumo ou ativo imobilizado, nos termos do artigo 117 do RICMS/SP, deverão ser lançados nos Registros C195 e C197 e não mais no Registro E111 do Sped ICMS/IPI.

Porém não se preocupe, pois o sistema irá gerar esses registros de forma automática no arquivo e para melhor conferência, destacamos este valor somado no Resumo de Guias.

Consulta de resumo das GUIAS

Empresa : _____ Período : 08/2021 IPI: Mensal

5. IPI (08/2021) :

Valor a Pagar : 0,00

6. ICMS (08/2021) :

Valor a Pagar : 45.545,75

Apuração de Dif.ICM.. : 9.722,44

7. ISS (08/2021) :

Base de Cálculo : 0,00 Valor a Pagar : 0,00

INSS Entradas... : 0,00

INSS Saídas..... : 0,00

ISS Retido pago por Terceiros : 0,00

Vale ressaltar também, que para este valor será gerado uma GARE de ICMS no código 063-2 - Outros Recolhimentos Especiais